



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

Sexta-feira • 19 de Abril de 2024 • Ano XX • Nº 3166

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

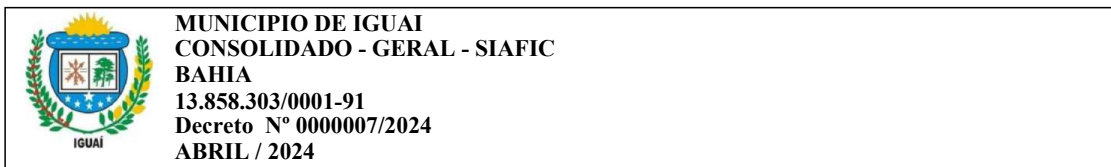
Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



DECRETO FINANCEIRO Nº 0000007/2024, 19 de abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 75.000,00
(setenta e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da
outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acosdo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.066 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POPUL. P/ PROCEDIMENTOS, ALTA/ MÉDIA COMPL.		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 160000000	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		30.000,00
0360 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.347 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 155000000	45.000,00
Total do Projeto/Atividade		45.000,00
Total da Unidade		45.000,00
Total		75.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0350 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMIN E FINANÇAS		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 150000000	45.000,00
Total do Projeto/Atividade		45.000,00
Total da Unidade		45.000,00
0360 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 154200000	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		30.000,00
Total		75.000,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO
CPF: 568.859.545-00